



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder medalhas de cidadania e outras honrarias – como títulos de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.348/2019**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sra. Professora Eva Lira;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.349/2019**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências ao Sr. José Bezerra Sobrinho;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.351/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Diogo Carvalho Bezerra;

Analizando as proposituras em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** os mandamentos legais e regimentais, visto que as propostas foram apresentadas pelo meio adequado e atendem aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia do homenageado e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Por fim, analisando as proposituras abaixo, conclui-se pela inadmissibilidade, por **descumprirem** mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com



os princípios de técnica legislativa visto que visam conceder honrarias já outorgadas por esta Casa Legislativa, como respectivamente se observa:

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.350/2019, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências – Alexandre Henrique da Silva Nunes; (DECRETO LEGISLATIVO 0.725 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - MEDALHA JOSÉ CONDÉ - ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA NUNES/ DECRETO LEGISLATIVO 0.800 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015 - MEDALHA PADRE PEDRO AGUIAR - ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA NUNES).

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Lei